

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 151/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 2746, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, do período de 29/07/1976 a 01/03/1980, que corresponde a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/04/2017, anexada ao processo nº 14975/2017 de 22/05/2017.

Corumbá, MS, 01 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83ef1e2f

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>